



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas

EDITAL Nº 01/2015/PGGMP

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNPd, ASSOCIADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS.

Pelo presente Edital, o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (**PGGMP**) da UENF torna público o processo de seleção de 01 (um) bolsista no Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), como regulamentado pela Portaria CAPES Nº 086 de 03 de julho de 2013.

1. OBJETIVO

O PGGMP visa selecionar um pesquisador para realizar pós-doutorado em áreas de interesse do Programa. O perfil do pesquisador deverá encaixar-se na linha de pesquisa: Biologia Molecular aplicada ao Melhoramento do Coqueiro e do Mamoeiro e com o intuito de promover seu fortalecimento.

2. DO PERFIL DO BOLSISTA

2.1 - Perfil do Bolsista

O candidato deverá ter:

- a) Experiência em Genética e Melhoramento de Plantas;
- b) Aptidão para pesquisa, docência e publicação em revistas nacionais e internacionais;
- c) Perfil para trabalho em equipe;
- d) Disponibilidade imediata para residir em Campos dos Goytacazes, RJ;

2.2 - O candidato deverá apresentar Proposta de Trabalho que contemple obrigatoriamente os seguintes itens:

- a) Projeto de pesquisa enquadrado na linha de pesquisa Biologia Molecular aplicada ao Melhoramento do Coqueiro e do Mamoeiro do PGGMP, a ser desenvolvido sob a supervisão de um docente permanente do quadro do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas que atua na referida linha;
- b) Participação em atividades didáticas, com ênfase em temas complementares aos abordados pelas disciplinas oferecidas regularmente pelo PGGMP.

A coordenação das atividades do bolsista PNPd ficará sob responsabilidade de um docente permanente do Programa, com supervisão geral da Comissão Coordenadora do Programa.

3. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E DO BOLSISTA

Do candidato a bolsista exige-se:

- a) possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas

- b) disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, e outras atividades profissionais e acadêmicas relevantes;
- c) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- d) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário ou permanente, sem vínculo empregatício;
- e) possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto;
- f) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES.

Do bolsista exige-se:

- a) elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- b) dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do projeto;
- c) restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

4. BOLSA

O candidato selecionado receberá bolsa de pós-doutorado pela Capes, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses. O edital do PNPd pode ser consultado no endereço <http://www.capes.gov.br> - Bolsas no País - PNPd. O valor da bolsa consta no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/valores-das-bolsas>.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Ofício dirigido à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, demonstrando o interesse e as habilidades do candidato que o credenciam a pleitear a bolsa de pós-doutorado. Deve conter: nome completo do candidato, números de CPF e RG, telefones, e e-mail;
- b) Curriculum Lattes atualizado (em formato RTF ou PDF);
- c) Duas cartas de apresentação;
- d) Cópia do diploma ou atestado de conclusão do doutorado;
- e) Cópia do histórico escolar do curso de mestrado e doutorado;
- f) Proposta de Trabalho (conforme item 2.2);
- g) Cópia do CPF e identidade. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substitui a carteira de identidade e o CPF;

6. ENVIO DOS DOCUMENTOS

- a) Por e-mail (cópias digitalizadas em PDF ou link de acesso da documentação exigida): pggmp@uenf.br ou pggmp.uenf@gmail.com
- b) Por correio (cópias da documentação exigida):

Coordenação do Programa de PG em Genética e Melhoramento de Plantas
UENF / CCTA / PGGMP
Av. Alberto Lamego, 2000 – Pq. Califórnia
Campos dos Goytacazes, RJ – CEP 28013-602



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas

c) Ou diretamente na Secretaria da Coordenação do Programa, no endereço acima.

Obs.: Os originais deverão ser apresentados após a seleção.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será feita por docentes designados pela Coordenação do Programa, utilizando os seguintes critérios:

a. Proposta de trabalho:

- a1. Enquadramento dentro do perfil descrito no item 2 deste Edital;
- a2. Mérito científico da proposta;
- a3. Exequibilidade da proposta;
- a4. Impacto potencial no PGGMP;

b. Avaliação de currículo:

- b1. Publicação de artigos em periódicos Qualis A e B;
- b2. Capítulos de livros publicados;
- b3. Autoria ou editoria de livros;
- b4. Apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais;
- b5. Orientações e coorientações de alunos de graduação e pós-graduação.

8. CALENDÁRIO E PRAZOS

Atividades	Prazo
Inscrição	13/11 a 27/11/2015
Análise da Documentação	30/11/2015
Resultado	01/12/2015
Aceite da vaga pelo Candidato	Até 03/12/2015
Implementação da bolsa	Dezembro/2015